



EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO
Nº 02/2013

AUTOR DO PROJETO:- Prefeito Municipal

**ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 203
E 204 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE RINCÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 246, do Regimento Interno da Câmara, e de acordo com o que aprovou o Plenário em Sessão Ordinária de 20 (vinte) de Maio de 2.013, promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município de Rincão:-

Art. 1º Os artigos 203 e 204 da Lei Orgânica do Município de Rincão passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 203. O Projeto de Plano Plurianual será enviado pelo Prefeito Municipal à Câmara Municipal até o dia 31 (trinta e um) de julho do primeiro ano de mandato, devendo o autógrafo ser devolvido pelo Legislativo, para sanção do Executivo até 30 (trinta) de setembro;

Art. 204. O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias será enviado pelo Prefeito Municipal à Câmara Municipal até o dia 31 (trinta e um) de agosto de cada ano, devendo o autógrafo ser devolvido pelo Legislativo, para sanção do Executivo até 30 (trinta) de setembro;

(...)

*Av. Barão do Rio Branco, 347 – Centro – Fone/Fax.: (16) 3395-1616 – CEP. 14830-000
Rincão (SP)*



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 14/13
CM

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO
Nº 02/2013

(continuação - Fl. 02)

Art. 2º. Esta emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rincão, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio de 2.013.

EDSON BRITO BOLITO

Presidente

VALENTIM PINHEIRO DA SILVA

Vice-Presidente

ARNOLDO RODRIGUES

1º Secretário

JOÃO MATHEUS BOLITO

2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Rincão, e afixada em local de costume e de acesso ao público na sede da Câmara Municipal, na data supra, de conformidade com o artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município de Rincão.

SILVIA MARA SARONE STOCHI

Diretora Geral

Av. Barão do Rio Branco, 347 - Centro - Fone/Fax.: (16) 3395-1616 - CEP. 14830-000
Rincão (SP)